



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA N.º 01/2018

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Quadrinénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte um

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezassete, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a primeira sessão ordinária, relativa ao quadrinénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia.

**PONTO 1 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA** – nos termos conjugados do número três do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto;

**PONTO 2 - PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM- PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, para efeitos de:

- I) escolha do modelo de gestão não Integrada a adotar no que respeita ao município de Benavente, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;
- II) autorização para a outorga do Acordo junto como Anexo III, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;
- III) para a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta de Contrato de Gestão Delegada a outorgar pela RESIURB e pela Ecolezíria;
- IV) para aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo IV da Proposta, nos termos conjugados d a l ínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e sete e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e
- V) para aprovação da alteração aos Estatutos da RESIURB, nos termos conjugados da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, do número um do artigo centésimo oitavo e do número um do artigo centésimo nono, todos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das disposições das alíneas a) e o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois e catorze, de vinte de junho; -----

**PONTO 4 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

**PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento; -----

**PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, primeira secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, segunda secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Fátima José Francisco Machacaz, presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido Social Democrata. –

Marcaram ainda presença o senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, bem como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -----

Depois de confirmar a existência de quórum, a **senhora presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta e um minutos, com a presença de todos os eleitos que compõem o órgão deliberativo, vinte e cinco. Deu as boas vindas a todos os presentes, dando início aos trabalhos com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, o qual não teve inscrições. -----

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Teve início com a apreciação e votação do projeto da ata número dois barra dois mil e dezassete, relativo à primeira sessão ordinária do novo mandato, de dois mil e dezassete a dois mil e vinte um, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete. Com a concordância de todos os eleitos, foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída atempadamente. Abertas as inscrições para a sua discussão, inscreveram-se os eleitos: **Leonor Dias e Paulo Reis**.

A eleita **Leonor Dias** propôs as seguintes correções ortográficas: - na linha número novecentos e oitenta e cinco, início da frase do terceiro parágrafo, página número vinte e um, onde se lê: "Descriminou ..." deverá ler-se: "Discriminou ..."; - na linha número mil duzentos e noventa e dois, quinto parágrafo, página número vinte e sete, onde se lê: "... por todos os Município, ...", deverá ler-se: "... por todos os Municípios, ...".

O eleito **Paulo Reis** solicitou a seguinte correção: - na linha número mil cento e noventa, terceiro parágrafo, página número vinte e cinco, onde se lê: "... não se mostrou convincente ...", deverá ler-se: "... não se mostrou convencido ...".

Findas as intervenções, a **senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu conhecimento de que todas as propostas de correção tinham sido aceites pela Mesa, as quais, por serem de conteúdo mínimo, seriam já consideradas na própria ata. Sujeita a votação, foi a ata aprovada por unanimidade.

Informou que a **correspondência** rececionada desde a última sessão, se encontrava à disposição dos eleitos para eventual consulta, dispensando-se a sua leitura.

Seguiu-se a **apresentação, apreciação e votação de propostas de documentos, entregues na Mesa**, tendo a **senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal** apresentado cada um deles: - **Documento 1**: Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal; - **Documento 2**: Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre a transmissão em direto das sessões públicas da Câmara Municipal; - **Documento 3**: Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, de saudação aos organizadores dos desfiles de Carnaval no concelho de Benavente; - **Documento 4**: Moção de saudação à confederação MURPI-Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos; - **Documento 5**: Moção sobre a problemática das estradas nacionais que atravessam os núcleos urbanos do Município de Benavente.

A eleita **Dora Morgado** procedeu à leitura do **Documento 1**, tendo, antes, tecido algumas considerações sobre o seu teor. Justificou o propósito, tendo em conta dois aspetos: o primeiro, por se tratar já de uma prática habitual na Assembleia da República e nalgumas Assembleias Municipais do País e o segundo por tentar estabelecer, aproveitando a disponibilidade das novas tecnologias, uma relação mais imediata entre os agentes políticos e o público eleitor. Na sua perspetiva, a Assembleia Municipal de Benavente encontra-se em condições de dar este passo qualitativo, que, julga, irá facilitar o acesso dos munícipes ao funcionamento e à atividade dos órgãos do poder local, assim como lhes irá permitir uma participação mais ativa e um maior conhecimento do papel que cabe à Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal. Reconhece os condicionalismos que exigem a implementação de um sistema como este, designadamente os instrumentos próprios que regulamentam a sua prática e a proteção dos cidadãos, assim como a execução de estudos necessários à sua concretização, quer a nível logístico, quer orçamental, ciente de que são fatores a ter em conta,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com a devida ponderação. Mostrou a disponibilidade do Grupo Municipal do PSD para trabalhar com o objetivo de levar “a bom porto” a sua proposta. Se, pelo contrário, não for aprovada, alertou para o facto de a população poder vir a entender essa rejeição como que “um passo atrás” na qualidade da democracia prestada. -----

Inscreveram-se para discutir o documento, os eleitos **Luís Raposo** e **Carlos Pauleta**. -----

O eleito **Luís Raposo** disse ter acolhido, com simpatia, os **documentos 1 e 2**, apresentados pelo Grupo Municipal do PSD, já que considera que a democracia tem muito a ganhar, a partir do momento em que as sessões da Assembleia e da Câmara Municipal possam ser transmitidas em direto. Defendeu, igualmente, que o assunto deva ser devidamente analisado, ponderado e regulamentado, após o que deverá ser equacionada a sua inclusão no próprio Regimento da Assembleia Municipal. Concluiu, comunicando o voto favorável do Grupo Municipal do PS. ----

Por sua vez, o eleito **Carlos Pauleta** referiu que o Grupo municipal da CDU não tem grandes objeções a assinalar relativamente à concretização da proposta do PSD. No entanto, por se desconhecem as implicações que um sistema destes poderá vir a trazer, quer ao nível financeiro quer dos meios técnicos e dos recursos humanos necessários, manifestou alguma reserva quanto à aprovação desta Moção. Sublinhou que, fatores determinantes, como o rigor exigido na execução do proposto e o respeito que devem merecer a Assembleia Municipal e os cidadãos, dificultam o acompanhamento da intenção e conduzem ao voto não favorável da CDU.

Finalizadas as intervenções, foi sujeita a votação, tendo a **Moção sobre a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal** sido aprovada por maioria, com doze abstenções da CDU e treze votos a favor, sendo sete do PS e seis do PSD, a qual constitui o **anexo número um** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Continuaram os trabalhos com a apreciação do **Documento 2**, tendo a eleita **Dora Morgado** feito referência ao facto de se tratar do mesmo assunto relativamente ao documento anterior, apenas diferenciado por se referir às transmissões em direto das sessões públicas do órgão executivo. Como tal, reportou os mesmos argumentos utilizados na sua apresentação. -----

Para o debate, inscreveu-se o eleito **Mário Pereira**. Reforçou a opinião transmitida pelo eleito **Carlos Pauleta**, reportando-a igualmente à Recomendação para a transmissão em direto das sessões públicas da Câmara Municipal. Alegou não ter sido levado em linha de conta, as condições técnicas da própria sala de reuniões e os custos associados ao equipamento, ao alojamento dos vídeos e à transmissão em direto em qualquer plataforma ou canal. Sendo adepto das novas tecnologias, considera que, nem em todos os casos, elas devem de ser aplicadas, porque, na sua ótica, o sistema de transmissão em direto poderá ser impeditivo de uma eventual descentralização dessas reuniões, dadas as dificuldades logísticas de transporte de todo o equipamento envolvido. Todavia, considera que devem de ser elaborados estudos prévios, que perspetivem os valores, as implicações técnicas e os princípios regulamentares, necessários à sua implementação, acentuando que, só numa fase posterior, acauteladas que estejam todas estas preocupações, se deverá avançar para uma proposta deste tipo, com uma base de sustentação mais sólida. Argumentos que, segundo o eleito, levaram o Grupo Municipal da CDU a decidir manter a abstenção na votação deste documento. -----

Finalizadas as intervenções, foi sujeita a votação, tendo a **recomendação sobre a transmissão em direto das sessões públicas da Câmara Municipal** sido aprovada por maioria, com doze



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

abstenções da CDU e treze votos a favor, sendo sete do PS e seis do PSD, a qual constitui o **anexo número dois** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Prosseguiu-se com o **Documento 3**. Procedeu à sua leitura o eleito **Mário Pereira**. -----

Inscreveu-se para o debate, a eleita **Lina Norte**. Saudou e felicitou as organizações dos desfiles de Carnaval no Município. Todavia, salientou que a Câmara Municipal deveria promover todos os eventos, que não só o Carnaval, para que, de futuro e, em termos turísticos, possam vir a ter uma maior dimensão e um maior acolhimento por parte da população. -----

Concluída a discussão, foi o **documento 3** votado, tendo a **Moção de Saudação aos organizadores dos desfiles de Carnaval no Concelho de Benavente**, sido aprovada por unanimidade, a qual constitui o **anexo número três** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Seguiu-se o **Documento 4**, que foi lido pela eleita **Gertrudes Pardão**. Após a leitura, teceu alguns considerandos sobre o seu conteúdo. Afirmou que a Moção, para além de saudar e de valorizar a atividade que o MURPI vem desenvolvendo junto desta faixa etária da população, também pretendia realçar o papel da associação de reformados existente no Município, a qual, conforme transmitiu, tem desenvolvido atividades de promoção do lazer e de proteção social no âmbito da "juventude sénior", procurando uma vida mais saudável e de convívio entre os idosos do Município. -----

Para usar da palavra, inscreveu-se o eleito **Filipe Oliveira**. Saudou os presentes e salientou as conotações políticas que o documento contém, face às quais afirmou que o Grupo Municipal do PSD discorda, por entender que os reformados, pensionistas e idosos são oriundos de todos os quadrantes políticos, levando a que, a sua grande maioria, não se reveja nestas associações, que disse serem um "braço do Partido Comunista". Contexto que usou para questionar a sua atuação "por o PSD condenar o uso de associações para o trabalho camuflado de partidos políticos, não dando cumprimento ao seu objetivo social, do qual as populações poderiam esperar dos seus dirigentes." -----

Sujeito a votação, foi a **Moção de Saudação à Confederação MURPI** aprovada, por maioria, com treze abstenções (sete do PS e seis do PSD) e doze votos a favor da CDU, a qual constitui o **anexo número quatro** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Por último, foi lido o **Documento 5** pelo eleito **Augusto Marques**, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia. Inscreveram-se para intervir, os eleitos **Luís Raposo, José Ramalho e Carlos Pauleta**. -----

O eleito **Luís Raposo** declarou o seguinte: "Senhor presidente, eu devo dizer que não sei o que isto é, não é seguramente uma Recomendação, não é seguramente uma Moção e é óbvio que não pode ser, simultaneamente, as duas coisas. Vejamos, primeiro, se é uma Recomendação, é uma Recomendação da CDU! Porque uma Moção é apresentada sempre, como foi o caso da do PSD, sob a forma de deliberação acabada, isto é, "a Assembleia Municipal, reunida na sua sessão... delibera ..." Mas, vejamos, porque é que não é uma Recomendação? A CDU, depois de fazer uma série de considerações, diz o seguinte: "Sabendo nós (CDU) que, estes pontos críticos,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

são sentidos pelas populações e pelos que nos visitam, de uma forma vincada, mas não possuindo dados objetivos, solicitamos à autarquia, de acordo com o n.º 4 do art.º 9.º, da Lei 34/2015.” Ora, se isto pretende ser uma Recomendação, as Recomendações não são dirigidas à autarquia, mas sim à Câmara Municipal. Em segundo lugar, não vejo aqui nenhuma Recomendação, mas, mesmo admitindo, com um pouco de boa vontade, que se pretende recomendar qualquer coisa à Câmara Municipal e não à autarquia, porque isso não existe, o que é que se recomenda? Mas com um pouco de boa vontade, podia entender que se trata de uma Recomendação. Mas depois diz-se: “Pretendemos, ainda, que esta Moção seja enviada ...” Mas qual Moção? É que eu não vejo aqui Moção absolutamente nenhuma. É que a Moção, tal como acabei de dizer, tem de ser redigida sob a forma de deliberação acabada: “A Assembleia Municipal, na sua sessão .... delibera ...” E o que é que se delibera? Eu não vejo aqui nenhuma deliberação. Vejo é uma série de interrogações. Portanto, o que eu sugiro é que a CDU decida o que quer, se é uma Recomendação dirigida à Câmara Municipal, se quer apresentar uma Moção, ou se quer, simultaneamente, as duas coisas e, depois de decidir, que aprenda a fazer as coisas e que as faça como deve de ser, porque isto é uma “salganhada” completa. Para onde quer que seja que isto fosse enviado, seria um desprestígio, seria alvo de “chacota”. De qualquer maneira, se porventura, por hipótese meramente académica, que eu não acredito que possa acontecer, isto for enviado aos partidos com assento parlamentar, eu sugiro que seja enviado aos partidos com assento (com dois esses) e não aos partidos com *acento* (com c curvo). Muito Obrigado.”

Seguiu-se a intervenção do eleito **José Ramalho**. Partilhou, por um lado, do teor das declarações proferidas pelo eleito **Luís Raposo**, ao reconhecer que a forma como foi apresentado o documento, não foi a melhor e a mais adequada. Por outro lado, atendendo a que fazem parte do programa eleitoral do PSD, não deixou de concordar com as preocupações expressas no mesmo. Porém, não compreende que, a tónica da culpa destas obras não avancem, seja sempre colocada no Governo anterior, entendendo que a CDU deveria assumir parte dessa falha, dado que tem vindo a exercer a governação da Câmara Municipal, desde os últimos mandatos. Na sua perspetiva, isso deve-se ao facto de não ter tido a capacidade suficiente, perante o Governo central, de levar por diante aquilo que interessava para o Município. Lembrou, também, que o atual Governo, do PS, tem uma coligação, da qual a CDU faz parte, que já governa há cerca de dois anos e que, por isso mesmo, devia ter pressionado e até resolvido a situação.

Por último, interveio o eleito **Carlos Pauleta**. Expressou a intenção da CDU, de retirar o trânsito de passagem, que não tem origem, nem destino no Município, face aos incómodos que tem vindo a provocar, quer ao nível da elevada carga de poluição sonora e atmosférica, quer ao nível de conflito com o trânsito local, originando sucessivas colisões e atropelamentos.

Desvalorizou a crítica em relação à forma como o documento se encontra redigido, constituindo, para si, uma “questão de pormenor”. Na sua ótica, o principal, era o problema patente na Moção.

Clarificou que, a CDU, não integrava nenhuma coligação com o Governo, mantendo, apenas, acordos em determinadas matérias. Sublinhou que a Câmara Municipal já se tinha empenhado em minorar o problema, apresentando soluções, que não obtiveram resposta, por parte da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

responsável direta, a Infraestruturas de Portugal. Na sua perspetiva, não é ao Executivo, que compete realizar estudos sobre a qualidade do ar, no entanto, se houver condições para os fazer, tanto melhor, pois, atendendo aos prejuízos que a situação está a provocar no desenvolvimento do Município, considera que, os mesmos, seriam uma forma de reforçar os argumentos relativos ao objetivo de criar melhores condições de mobilidade interna na área do Município. -----

Antes de se passar à votação do documento 5, o eleito **Luís Raposo** solicitou autorização para usar da palavra, questionando o que se iria votar, se uma Resolução, se uma Moção, ou se uma Recomendação. Segundo opinou, o documento não reunia as condições suficientes para ser votado e, como tal, deveria de ser retirado e reformulado, propondo que a Mesa tomasse uma decisão sobre o assunto. -----

O proponente, o eleito **Augusto Marques** retorquiu que, a correção do documento, na sua forma e conteúdo, poderia ser feita pelo órgão deliberativo, depois de votado. -----

O eleito **Luís Raposo** insistiu, novamente, que o principal era definir que tipo de documento se tratava, se de uma Moção ou se de uma Recomendação, devendo, as necessárias adaptações, serem feitas antes de ser sujeito a votação da Assembleia. Reiterou que, o mesmo, não se encontrava em condições de ser apreciado e votado, pelos fundamentos já atrás mencionados.

Face à situação de impasse criada, a **senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal** sugeriu que se realizasse um intervalo nos trabalhos da reunião, de cerca de dez minutos, visando a tomada de uma decisão sobre o assunto. -----

Foram retomados os trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos. **A senhora presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao eleito **Augusto Marques** para proceder à leitura do **Documento 5**, com as correções já incluídas. Comunicou que o documento passava a ser intitulado de "Mocção" e não de "Mocção/Recomendação", tendo sido corrigido e adaptado a esta forma de apresentação. Solicitou autorização para ler, apenas, as correções, o que foi concedido. -----

Por considerar que, a sua forma, tinha melhorado, o eleito **Luís Raposo** afirmou nada ter a opor, a que o documento fosse votado. -----

Não tendo havido inscrições, foi de imediato posta a votação, tendo a **Mocção sobre as Estradas Nacionais no Município de Benavente** sido aprovada por maioria, com seis votos contra do PS, seis abstenções do PSD e treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, a qual constitui o **anexo número cinco** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto justificativa do seu sentido de voto, que constitui o **anexo número seis** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS**, para o qual se inscreveram os eleitos, **José Ramalho, Dora Morgado, Luís Raposo e Leonor Dias**. -----

O eleito **José Ramalho** questionou o Executivo sobre a forma como se encontra a ser implementado, no Município, o **novo sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios**, tendo afirmado que, não fosse a tragédia ocorrida no ano anterior, provavelmente a discussão

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sobre a nova Lei não estaria a ser feita. Considera que, tragédias deste tipo, não se devem repetir, daí a premência na implementação desta legislação. No entanto, demonstrou alguma preocupação pela forma como o Governo está a obrigar os proprietários e os municípios, que os substitui em caso de incumprimento, a uma imensidão de tarefas, exigidas num curto espaço de tempo, em tudo aquilo que não foi feito em anos anteriores. -----

Tem conhecimento de que, num modo geral, os próprios Presidentes de Câmaras Municipais estão preocupados com esta atitude do Governo. Toda a situação, lhe parece um “lavar de mãos” por parte do Governo, que procura passar a responsabilidade, caso venham a acontecer novas tragédias, aos proprietários ou, em último caso, às autarquias que não se fizeram substituir aos proprietários. -----

Considera que existe pouca informação ao nível municipal, subsistindo dúvidas, a si e a demais pessoas com quem tem contactado, quanto ao corte de espécies, nomeadamente, o sobreiro. A propósito, alertou para a muita especulação que existe nesta área, principalmente da parte de empresas que estão a levar muito dinheiro para prestar este tipo de serviços. -----

Recordou a intenção de ser divulgado um folheto de esclarecimento, que seria distribuído juntamente com a fatura da água, mas, ao que sabe, nunca se concretizou. -----

Perguntou se estão previstos esclarecimentos adicionais relativamente a este assunto, por parte do Município e das Juntas de Freguesia. Por último, interrogou quanto às condições oferecidas pelo Município para a recolha dos resíduos inerentes à limpeza dos terrenos. -----

A intervenção da eleita **Dora Morgado**, focou-se em três preocupações: - a primeira, inserida na área da educação, mais concretamente na orientação dos alunos em relação à educação ambiental, à intervenção cívica, à cidadania e a outras competências sociais. Por forma a tornar possível a sua sensibilização para as diversas práticas ambientais, através do desenvolvimento de ações que os alertem nesse sentido, revelou a inexistência de ecopontos, junto a algumas escolas da área do Município, como sendo o caso da Escola 2,3 de Porto Alto; - a segunda, diz respeito a uma situação de insalubridade, reportada por residentes do Bairro do Sapal de Entre Águas, no Porto Alto, que se tem manifestado através de maus cheiros intensos provenientes de uma ETAR, existente nas proximidades da zona, constituindo uma inquietude constante para quem ali habita; - a terceira, tem a ver com o estacionamento desordenado na Rua Guerra Junqueiro, no Porto Alto, que tem provocado situações como a falta de visibilidade para quem ali circula e dificuldades no acesso às garagens dos residentes. -----

Seguiu-se a intervenção do eleito **Luis Raposo**, que proferiu as seguintes palavras: “Eu dirijo-me ao senhor presidente da Câmara para lhe colocar a seguinte questão: presumo que já lhe terá sido comunicado pelo Ministério Público o despacho de pronúncia do funcionário desta Câmara, o eng.º Vasco Feijão, penso que é este o nome, pela prática de um crime de corrupção passiva. Eu digo que presumo que já lhe terá sido comunicado esse despacho de pronúncia, porque a comunicação desse despacho é obrigatória por lei. De qualquer das formas, penso que o senhor, independentemente, da comunicação do despacho de pronúncia, conhece-o. -----

Ora bem, porque é que a lei impõe a comunicação do despacho de pronúncia ao superior hierárquico do trabalhador, pronunciado pela prática de um crime, cujo julgamento seja da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

competência de tribunal de júri ou tribunal coletivo, como é o caso. Para ser absolutamente rigoroso e para que não pensem que estou aqui apenas a veicular uma mera opinião, eu passo a citar um acórdão do Tribunal Constitucional, que é de 2016: “No regime disciplinar geral, atualmente vigente, refiro-me ao regime disciplinar que está inserido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o despacho de prenúncia proferido em processo penal, na medida em que pressupõe a recolha de indícios suficientes da prática de um crime, de que possa resultar uma probabilidade razoável de que ao arguido venha a ser aplicada uma pena, determina que se dê conhecimento ao dirigente do serviço, com competência disciplinar, o senhor presidente da Câmara, para avaliar a conveniência da instauração de procedimento disciplinar. E, se os factos tiverem relevância nesse plano, adotar medidas cautelares, que podem incluir a suspensão preventiva do exercício de funções.”

No domínio da legislação anterior, a suspensão de funções era consequência imediata do despacho de pronúncia, mas, agora já não é assim. De qualquer modo, o senhor presidente, a partir do momento, em que tem a comunicação, em que lhe foi comunicado ou que tem conhecimento deste despacho de pronúncia, não deve deixar de desencadear, imediatamente, as necessárias diligências com vista ao apuramento de responsabilidade disciplinar.

Consta que o senhor terá dito “que põe as mãos no fogo”. Ponha as mãos no fogo à vontade, as mãos são suas, faça como muito bem entender! Mas isto não funciona na base da completa discricionariedade. É que estamos a falar de um trabalhador desta Câmara, relativamente ao qual, o Ministério Público, na sequência de um apurado inquérito, considerou que há fortes indícios da prática de crime de corrupção passiva. Mas, mais do que isso, é que tendo o trabalhador requerido a abertura de instrução, isto passou pelo crivo de um juiz de instrução, que veio dizer o quê? Que há fortes indícios da prática de crime.

E eu pergunto: como é que o senhor se pode manter na completa passividade e não desencadear o necessário procedimento, com vista a apurar as responsabilidades disciplinares? Não o pode fazer? Não pode invocar prescrição, inclusivamente, porque o prazo de prescrição que se aplica aqui é o prazo correspondente ao crime e o prazo, como sabe, é muito alargado.

Portanto, senhor presidente, isto não funciona assim! Se funcionasse assim, cada vez que chegasse ao seu conhecimento a prática ou indícios da prática de um ilícito disciplinar, o senhor dizia: “quem é? *Fulano tal!* Não, eu nesse ponho as mãos no fogo! Nesse não ponho, desencadeie o processo disciplinar!”. Isto é a completa arbitrariedade! Nada me surpreende, no que diz respeito à sua prepotência e arrogância. Devo dizer que, relativamente à sua inconsciência e irresponsabilidade, estou surpreendido!”

Interveio, por último, a eleita **Leonor Dias**. Propôs à Mesa da Assembleia Municipal a possibilidade de ser ponderado o acerto em relação ao dia semanal para futuras sessões da Assembleia Municipal, tendo recordado que, no mandato anterior, esse dia era a sexta-feira (normalmente a última sexta-feira do mês). Cré que, a sua proposta, vem de encontro à vontade da maioria dos eleitos, face à vida profissional de cada um, tendo considerado “penoso este exercício no pós-laboral”, que se prolonga até quase ao início do dia seguinte e a poucas horas de um novo dia de trabalho.

Handwritten signature and initials in the top right corner.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A senhora presidente da Assembleia elucidou a eleita de que, desta vez, a marcação da data, teve em conta a sua disponibilidade, após ter sido consensualizada com os representantes de todos os Grupos Municipais. Contudo, tomou nota da proposta da eleita, informando que, de futuro, irá ter o assunto em consideração. -----

Finalizado o espaço aberto a perguntas por parte dos eleitos, foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para responder às mesmas. -----

Ao eleito José Ramalho fez notar que, a tragédia ocorrida no Verão anterior, com os incêndios florestais, do qual resultou a perda de muitas vidas humanas e a destruição de todo um património ambiental, como reflexo da incúria que se verificou ao longo de muitas décadas, consciencializou toda a comunidade para que a situação não se volte a repetir, urgindo, por isso, dar uma resposta ao País e aos cidadãos, por parte de quem tem responsabilidades, onde incluiu o forte empenho das autarquias na procura de soluções. Porém, comungando da posição assumida pelos presidentes de Câmara e demais autarcas, interpretou a fórmula encontrada pelo Governo, para a solução do problema, de “desrespeitosa para a autonomia do poder local democrático”, convicto de que haveria outras formas de prosseguir com este objetivo. Considerou, por isso, de “inaceitável” que se coloque uma tarefa desta envergadura, da qual todos têm a perceção de ser impossível cumprir, à responsabilidade das autarquias, que não têm meios, nem condições financeiras para a executar, no prazo limite de dois meses, com a agravante de, se não cumprirem, ficarem sujeitas a uma perda de vinte por cento do FEF-Fundo de Equilíbrio Financeiro. -----

Além do aspeto económico, em termos operacionais, salientou a ação do Executivo, desenvolvida em articulação com a GNR distrital, tendo observado a conclusão, recente, da identificação territorial das áreas passíveis de intervenção no Município, pelo volume e carga de combustível que apresentam, tendo sido identificadas trinta e duas situações consideradas de risco. Trabalho, que considerou de fundamental, como instrumento de apoio às autarquias locais, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, enquanto entidades que se encontram mais próximas do cidadão. -----

Informou que os proprietários têm, até final de março, para proceder às operações de limpeza dos seus terrenos, após o que, não cumprindo, estão sujeitos ao pagamento de coimas, tendo as Câmaras Municipais de os substituir na execução desses trabalhos, em apenas dois meses. Mesmo assim, mostrou-se disponível para participar no esforço conjunto, com vista ao sucesso da iniciativa. -----

Considerou importante a divulgação e o esclarecimento dos cidadãos, estando parte desse trabalho a ser desenvolvido no âmbito do Gabinete Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, constituído pelos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos. Para o efeito, integrado num trabalho de consciencialização de toda a comunidade, deu nota de já ter sido publicado um folheto ilustrativo dos procedimentos a tomar, a ser distribuído a todos os consumidores, via fatura da água. Para além deste suporte de comunicação, referiu, igualmente, que irão ser atendidas situações consideradas mais prementes e que acarretam maior preocupação, como a área territorial da freguesia de Santo Estevão, onde se incluiu as Matas do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Duque e Zambujeiro, através da realização de reuniões públicas, nas sedes de Freguesia, com a colaboração da GNR e das respetivas Juntas de Freguesia. -----

Questionou os timings definidos para o corte da vegetação, os quais, a seu ver, deveriam exigir uma maior sensatez, considerando-os desadequados, por muitos deles, dependerem de fatores climatéricos, como, por exemplo, a imprevisibilidade das chuvas. -----

No quadro nacional, esclareceu que a área crítica do País, se localiza no Norte e no Centro, onde existe um maior desordenamento e uma maior superfície florestal próxima dos centros urbanos, as quais foram identificáveis nas tragédias do último Verão. -----

A concluir a abordagem ao tema, o senhor presidente da Câmara Municipal sublinhou que, para o sucesso da operação, não basta cumprir com a Lei. No seu entender, o processo deverá passar, igualmente, pela consciencialização de todos, autarcas e, sobretudo, cidadãos, como proprietários, que são, dos terrenos. -----

Às questões suscitadas pela eleita Dora Morgado, nomeadamente em relação às da educação, o senhor presidente da Câmara Municipal concordou com a ideia de que os jovens deverão ser transmissores das preocupações que abrangem toda a comunidade, constituindo a Escola um meio privilegiado de divulgação de certas iniciativas, que envolvam temas que abrangem toda a população, como o da recolha seletiva de resíduos. -----

Assim e indo ao encontro da preocupação veiculada, informou que, inserido no plano de investimentos da Resiurb/Ecolezéria, está prevista a aquisição de um conjunto vasto de ecopontos, visando a sua distribuição pelos Municípios associados, incluindo o de Benavente, com o objetivo de ser atingido um rácio, que se situe próximo dos cento e oitenta habitantes por cada ecoponto. Além desta intenção, deu a conhecer a realização conjunta, entre a Ecolezéria e a Câmara Municipal, de ações de sensibilização, que visam as boas práticas ambientais, focadas em domínios, como a compostagem nas residências, indo ter lugar em vários pontos do Município, incluindo as escolas. Realçou a importância destas campanhas para a sensibilização da população, tendo em conta que, a recolha seletiva de resíduos contribui, não só para melhorar o ambiente, como também para reduzir custos de operação. -----

Quanto às queixas dos moradores da Urbanização do Sapal Entre Águas, no Porto Alto, sobre os maus cheiros provenientes do funcionamento da ETAR da Quinta dos Gatos, em Samora Correia, o senhor presidente da Câmara Municipal esclareceu que o assunto tem vindo a ser acompanhado, com natural preocupação, por parte do Executivo. Sintetizou o histórico que antecedeu a situação atual. Fruto da intervenção que sofreu por parte das Águas do Ribatejo e do crescimento da zona, esta ETAR foi perdendo a capacidade de cumprir com o seu objetivo: o de tratar todos os efluentes domésticos da área, encontrando-se a laborar acima da sua capacidade, inicialmente, prevista. Para a resolução do problema, apontou duas soluções: ou se seguia o exemplo das intervenções verificadas (de ampliação) nas ETAR da Quinta do Papelão, em Benavente e da Murteira, em Samora Correia, como forma de minimizar o problema ou, então, procurava-se um sistema alternativo, de resolução definitiva, tendo a Câmara Municipal enveredado pela segunda opção, partilhada pela empresa Águas do Ribatejo e municípios associados. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Foi, então, avançada a construção de uma nova ETAR, localizada fora do perímetro urbano e que permitirá a desativação, não só da existente (Quinta dos Gatos), mas também de outras duas, uma situada na EN 118, entre o Porto Alto e Alcochete e outra na Rua Columbano Bordalo Pinheiro. Trata-se de um investimento de cerca de quatro milhões e setecentos mil euros, com um cofinanciamento comunitário de, apenas, oitocentos mil euros, não deixando de ser inovador, pela dimensão dos custos envolventes, em contraste com a reduzida comparticipação comunitária. Aditou que, até agora, os investimentos protagonizados pelas "Águas do Ribatejo", no valor de cerca de cento e trinta milhões de euros, foram todos objeto de comparticipação financeira de, pelo menos, setenta por cento dos seus custos. Elogiou a visão futura com que a obra foi projetada, prevendo-se que venha a receber os efluentes das ETAR da Murteira e da Esteveira, quando entrarem em final de ciclo de vida, estimando-se a sua conclusão, no próximo Verão.

Até lá, considera que não se deve "virar as costas" à população residente da zona. Tendo tido a oportunidade de, recentemente, visitar o local, verificou a forma equilibrada como o sistema se encontrava a funcionar, sem cheiros. No entanto, por se tratar de uma constante preocupação, deu conhecimento da monitorização diária da situação, quer pelos serviços municipais, quer pela própria empresa. Reconheceu a existência de períodos de maus cheiros, provocados pela descarga inusitada de materiais poluentes, de proveniência desconhecida, mas que se revelaram suficientes para originar esses incómodos, que puseram em causa todo o equilíbrio biológico da ETAR, face ao qual foi necessário um certo tempo, para a sua reposição.

Reiterou o cuidado com que, a Câmara Municipal, tem vindo a defrontar o problema, procurando defender os interesses da população, sendo certo que não se trata de uma responsabilidade direta do Executivo, mas sim das "Águas do Ribatejo", entidade competente na gestão do equipamento.

A terminar, salientou que, para a resolução do problema, se poderia ter enveredado por um caminho mais fácil e rápido. Contudo, a solução encontrada, levando mais tempo a ser concretizada, prima por servir melhor a população de Porto Alto, dado que foi projetada e inserida numa estratégia de futuro.

No que concerne ao estacionamento desordenado na Rua Guerra Junqueiro, no Porto Alto, o senhor presidente da Câmara Municipal remeteu o assunto para o senhor vereador Hélio Justino, visando a sua avaliação pelos serviços técnicos, tendo em vista, uma futura tomada de decisão.

Por último, respondeu ao eleito Luís Raposo. Confirmou não ter recebido do Ministério Público, o documento a que se referiu na sua intervenção (despacho de pronúncia). Esclareceu que já solicitou um parecer jurídico, para que seja clarificada a situação e para saber se, efetivamente, existe a obrigatoriedade, por parte da Câmara Municipal, de instaurar processo disciplinar ao funcionário municipal, engenheiro Vasco Feijão.

Reafirmou aquilo que tinha dito, na reunião da Câmara Municipal, sobre o referido funcionário: daquilo que se conhece, do que resulta do acompanhamento do seu trabalho e do que diz respeito à sua intervenção, transmitiu que se trata de um funcionário zeloso e exemplar na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

forma como tem servido a Câmara Municipal, sendo cauteloso nos seus pareceres e análises. Razões que o levaram a decidir manter toda a confiança no seu trabalho, não tendo, até aos dias de hoje, um comportamento que pudesse pôr em causa a sua capacidade de trabalho e a forma como se posiciona no exercício das suas funções. Até ao julgamento, se o houver, não existe qualquer condenação, competindo à justiça apurar os factos. -----

Numa sociedade mediatizada, onde, facilmente, se pode destruir a vida de uma pessoa, considerou de "inaceitável" a forma como se está a expor o assunto "na praça pública", relativamente a alguém que tem dedicado parte da sua vida à Câmara Municipal, com um trabalho reconhecido por todos e face a uma situação que não se sabe, ainda, se virá a implicar que o trabalhador venha a ser considerado culpado ou não, sendo certo que, até prova em contrário, é considerado inocente. -----

A findar, reafirmou a sua confiança no engenheiro Vasco Feijão, ficando a aguardar pelo parecer jurídico solicitado. Logo que rececionado, garantiu que irá agir em conformidade e que dará conhecimento do mesmo à Câmara Municipal, sabendo, de antemão, que a matéria em apreço é da sua inteira responsabilidade, como presidente da Câmara. -----

Concluído o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS, a **senhora presidente da Assembleia Municipal** deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**PONTO 1 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA** – nos termos conjugados do número três do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto: -----

Relativamente a este ponto, o eleito **Luís Raposo** chamou a atenção da Mesa para o facto de se estar perante uma votação nominal, por escrutínio secreto e, como tal, os boletins de voto deveriam identificar os candidatos e não as listas. Propôs que a situação seja corrigida em próxima votação. -----

A **senhora presidente da Assembleia Municipal** reconheceu razão ao eleito. No entanto, apelou à compreensão dos eleitos, no sentido de a correção sugerida vir a ser aplicada, apenas, no futuro, o que foi aceite por todos. -----

A **senhora presidente da Assembleia Municipal** identificou as duas listas apresentadas à Mesa, como sendo a Lista "A", da CDU: Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia e a "Lista B", do PS: Fátima José Francisco Machacaz, presidente da Junta de Freguesia da Barrosa. -----

Após processo de votação, por escrutínio secreto, os escrutinadores nomeados pela Mesa, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, do Grupo Municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do Grupo Municipal do PSD, registaram a entrada, na urna, de vinte e cinco votos, tendo sido obtido o seguinte resultado: - Lista "A" – 12 (doze) votos; - Lista "B" – 13 (treze) votos. Assim, foi designada a eleita **Fátima José Francisco Machacaz**, Presidente da Junta de Freguesia da

23  
Luis Raposo  
Machacaz



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Barrosa, para integrar a Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, com treze votos. -----

**PONTO 2 - PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM- PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL -** Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, para efeitos de: -----

- I) escolha do modelo de gestão não integrada a adotar no que respeita ao município de Benavente, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----
- II) autorização para a outorga do Acordo junto como anexo III, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----
- III) tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta de Contrato de Gestão Delegada a outorgar pela RESIURB e pela Ecolezíria; -----
- IV) para aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo IV da Proposta, nos termos conjugados da linha b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e sete e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e -----
- V) para aprovação da alteração aos Estatutos da RESIURB, nos termos conjugados da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, do número um do artigo centésimo oitavo e do número um do artigo centésimo nono, todos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para contextualizar o assunto. Para além da documentação de apoio distribuída, sumulou os acontecimentos que antecederam a pretensão: informou que a Resiurb se encontra constituída, há cerca de vinte anos, como associação de municípios. Mais tarde, veio a formar a Ecolezíria, como empresa intermunicipal, ficando a gestão dos resíduos, em alta, da responsabilidade das duas entidades. -----

Durante o mandato anterior, foi tomada a decisão, pelos presidentes de Câmara dos municípios associados, de prescindir do parceiro privado que integrava o capital da Ecolezíria (49% do seu total), passando esta a ser maioritariamente constituída por capitais públicos. Na sequência, foi equacionada a possibilidade da Ecolezíria vir a ser gerida de forma integrada, com a gestão dos resíduos em “alta” (deposição) e em “baixa” (recolha). Entretanto, o Município da Chamusca deixou de fazer parte da Resiurb e dos seis municípios que ficaram, dois deles, Almeirim e Coruche, decidiram avançar para o modelo de gestão integrada na Ecolezíria. Os restantes quatro, Benavente, Alpiarça, Salvaterra de Magos e Cartaxo, consideraram que não era, ainda, o momento próprio para se tomar uma decisão deste tipo, pelo que optaram pela gestão não integrada, com a justificação de que o modelo contrário (integrado), similar ao das “Águas do Ribatejo”, se iria refletir forçosamente no tarifário dos consumidores, pelo aumento dos custos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com as duas operações (deposição mais recolha), sendo certo que a receita do tarifário atual se tem mostrado insuficiente face ao universo total dos custos suportados. -----

Referiu que, os estudos prévios que conduziram à proposta apresentada, foram validados pela ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, onde se inclui a salvaguarda da coexistência destes dois sistemas de gestão, como forma de evitar a subsídição cruzada: que nem a "alta" tenha de subsidiar a "baixa", nem a "baixa" tenha de subsidiar a "alta". Referiu, igualmente, que está prevista a implementação de um sistema de controle de custos, com o objetivo de serem evitados prejuízos ou benefícios para os intervenientes no processo. -----

Observou que o plano de investimentos, agregado a esta intenção, prevê, para além do reforço e a renovação de frotas, um conjunto de ações, há muito reclamadas, que têm a ver com a valorização da recolha seletiva: - uma central de triagem, que permite retirar mais valias dos resíduos, como o cartão, o plástico e o vidro; - uma unidade de valorização orgânica; - a compostagem nas habitações, a que já tinha feito referência, que deverá ser extensiva a outros locais, como as escolas; - assim como campanhas de sensibilização, que visam não só a valorização dos resíduos como também a consequente diminuição de custos. -----

Sensibilizou que se trata de um modelo previsto para trinta anos, com um tarifário que, no primeiro ano, será de quarenta e seis euros, no segundo e terceiro anos, de quarenta e quatro euros, no quarto ano, de quarenta e dois euros e nos seguintes, até ao final dos trinta anos, de quarenta euros, sendo a atual tarifa de quarenta e quatro euros. -----

Realçou outro aspeto considerado importante, o de procurar que o destino dos resíduos tenha cada vez menos percentagem para aterro, tendo em conta que, a aplicação da TGR-taxa de gestão de resíduos, incide sobre a quantidade de lixos depositados dessa forma, com tendência a agravar. -----

Salientou, por último, que a proposta configura um modelo de gestão, tendencialmente, mais "amigo" do ambiente, tendo a perspetiva de vir a atingir metas, há muito ambicionadas pelo Executivo. -----

Não houve inscrições para a discussão deste ponto. -----

Sujeita a votação a **PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM- PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL**, foi deliberado, por unanimidade: -----

I – Adotar o modelo de Gestão Não Integrada, aprovando a celebração do Acordo cuja minuta consta do Anexo III da Proposta da Câmara, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para o outorgar em representação do Município; -----

II – Tomar conhecimento da minuta de Contrato de Gestão Delegada, e dos seus anexos, junta como anexo I da Proposta da Câmara; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

III – Aprovar a repartição de encargos e autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente à despesa, pelo montante global, a assumir pelo Município com a futura execução do Contrato de Gestão Delegada; -----

IV – Aprovar a alteração do artigo 7.º-A dos Estatutos da RESIURB, mediante o aditamento de uma alínea f), nos termos constantes da Proposta da Câmara. -----

**PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das disposições das alíneas a) e o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois e catorze, de vinte de junho; -----

O senhor presidente da Câmara Municipal sublinhou que, o documento, surge na sequência da medida, lançada pelo Governo, de regularização extraordinária de vínculos precários. Neste contexto, foram identificados os postos de trabalho, com carácter permanente, no período compreendido entre janeiro e quatro de maio de dois mil e dezassete, relativos a tarefas desempenhadas por pessoas com contratos de emprego inserção e emprego-inserção mais e com contratos de avença. -----

Além deste objetivo específico, o Executivo aproveitou a possibilidade de alterar o Mapa de Pessoal, para contemplar duas situações, consideradas prementes, em termos de contratação de recursos humanos, como sejam a criação de um lugar de pedreiro, dada a pouca disponibilidade de operacionais nesta área, pois dos cinco que se encontram nos “quadros” do Município, só três estão em efetividade de funções, e de um lugar na área da engenharia alimentar, tendo como funções: -, a de acompanhar os processos de confeção da comida nos refeitórios escolares; - a de distribuir as refeições pelas diversas escolas municipais; - a de gerir o universo de funcionários ligados ao setor, cerca de quarenta, através da realização de ações de formação, que conduzam à aplicação de boas práticas na distribuição das refeições e no relacionamento com os alunos; - assim como a de implementar o sistema de certificação que define os requisitos para o controlo eficaz da segurança alimentar - HACCP (sigla em inglês). ---

Terminou, valorizando a proposta apresentada, ciente de que, o seu objetivo de melhorar a dinâmica da confeção e da distribuição da alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, irá cimentar a continuidade da prestação deste serviço, através do recurso à administração direta, como sendo uma das grandes prioridades do município. -----

Não houve inscrições para a discussão deste ponto, pelo que, de imediato, se passou à votação da PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, a qual foi aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, assim como seis abstenções do PS. -----

**PONTO 4 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O senhor presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta espelha aquilo que foi uma outra medida tomada pelo Governo, a do descongelamento das carreiras. Para que o Município possa concretizar as progressões dos seus funcionários, nos termos em que foram aprovadas,

J. B.  
Luis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

torna-se necessário incluir, numa rúbrica própria do orçamento, os encargos com o reposicionamento remuneratório. Acrescentou que, a situação não terá sido contemplada no orçamento inicial, por falta de definição, razão pela qual, só agora veio a ser considerada, com uma verba estimada de trinta e cinco mil euros. -----

Não se registaram inscrições para a discussão deste ponto, pelo que, de imediato, se passou à votação da PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

**PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----**

O senhor presidente do Executivo informou que, a listagem de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da delegação de competências, anexa à informação, diz respeito aos encargos inscritos em orçamento, que tiveram de transitar do ano anterior. -----

Não houve, igualmente, inscrições para o debate deste ponto. -----

**PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ----

O senhor Presidente da Câmara Municipal reportou a sua intervenção ao relatório de acompanhamento da atividade municipal, disponibilizando-se para quaisquer questões que os eleitos quisessem colocar. -----

Inscreveram-se para usar da palavra os eleitos **Nuno Pires, Dora Morgado, Luís Raposo e Leonor Dias.** -----

O eleito **Nuno Pires**, após ter saudado todos os presentes, abordou vários assuntos, que se enunciam: 1. Sugeriu que as **rotundas**, situadas na freguesia de Samora Correia, fossem devidamente identificadas, com a colocação de placas que resumissem a história dos motivos que as compõem e que simbolizam; 2. Questionou se, para o corrente ano letivo, o processo de **atribuição de bolsas de estudo**, se mantém com a mesma metodologia dos anos anteriores, mais concretamente em relação aos documentos exigidos nas candidaturas a **bolsas de mérito**; 3. Que diligências a Câmara Municipal tem tomado em relação às **rendas em atraso nas habitações sociais**, as quais, segundo referiu, ascendem ao valor de cento e cinquenta mil euros, persistindo situações de incumprimento, que remontam ao ano de dois mil. Pretendeu, igualmente, ser esclarecido quanto ao valor médio das rendas cobradas aos municípios. -----

Quanto à eleita **Dora Morgado**, suscitou duas questões: - a **primeira**, sobre os **jardins e zonas verdes do Município**, alguns dos quais, segundo afirmou: “com aspeto de abandonados”. Tem conhecimento de que o setor sofreu mudanças de responsabilidade quanto à sua manutenção, no entanto, desconhece que espaços foram objeto de transferência de competências para as



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Juntas de Freguesia. Destacou alguns que, em sua opinião, se mantêm em piores condições: zona verde circundante ao Centro Cultural, espaços verdes da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, ambos em Benavente assim como diversos jardins, zonas verdes e rotundas, em Samora Correia. Perguntou o que estava previsto para alterar este cenário, tendo sugerido a realização de um estudo, com o objetivo de virem a ser alteradas as atuais espécies de plantas por outras, com maior poder de adaptação a situações de seca, como a que se vive de momento; em relação à **segunda** questão, fez uma abordagem à segunda edição do **Festival do Arroz Carolino**, cuja divulgação já teve conhecimento, através do programa de artistas convidados e da sua recente promoção na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

Questionou se está previsto algum financiamento comunitário ou outro de suporte à realização do certame deste ano. Apreciou o Plano Estratégico de Valorização Turística para o Município, por considerar que se trata de um veículo de promoção e de desenvolvimento da economia local, no contexto do qual perguntou se o festival se insere nos objetivos deste Plano e que feedback teve o Executivo relativamente ao evento do ano anterior, nomeadamente em termos de relação entre o número de clientes dos restaurantes aderentes e a implementação do arroz carolino nas suas ementas. -----

Por sua vez, o eleito **Luís Raposo** proferiu a seguinte declaração: “Senhor presidente da Câmara, o senhor diz que vai pedir pareceres jurídicos por tudo e por nada! Eu devo-lhe dizer que, esse parecer jurídico, não tem nada de complexo, pode-lhe ser dado em duas horas, porque é óbvio que não está obrigado a desencadear nenhum procedimento disciplinar. Mas que devia, devia! Foi o que eu disse! Mas, já agora, pergunto-lhe se, porventura, já obteve o parecer jurídico, que disse que ia pedir, há cerca de dois meses atrás, relativamente à legalidade ou ilegalidade do seu **despacho de nomeação da senhora chefe de gabinete de apoio pessoal ao presidente da Câmara**, despacho esse que não autorizou a acumulação das funções de chefe de gabinete com as funções autárquicas. No meu entender, o que lhe disse aqui, há cerca de dois meses atrás, (é isto que diz a Lei) é que o despacho de nomeação tem que, simultaneamente, autorizar a acumulação de funções. É isto que dispõe o artigo terceiro do Decreto-lei número cento e noventa e seis barra noventa e três e, se porventura, este número três do artigo cento e noventa e seis barra noventa e três for violado, isto determina a demissão do cargo. E já lá vão dois meses! Deve de ser um parecer jurídico muito complexo e, portanto, pressuponho que esse, que vai pedir agora, deverá demorar para aí uns cinco anos, no mínimo! Eu dava-lho em dois minutos! Não, senhor presidente, não é obrigado a desencadear nenhum procedimento disciplinar!” -----

Por último, interveio a eleita **Leonor Dias**, que apontou dois reparos, em relação ao relatório em discussão: no primeiro, na **página número cinco**, referiu-se a uma **ilustração da atividade “hora do conto”**, que terá sido colocada por lapso de montagem, dado que o local indicado aponta para um sítio diferente do previsto, sendo as imagens iguais, quer para a Biblioteca Municipal de Benavente, quer para a de Odete e Carlos Gaspar, Samora Correia; Antes de se referir ao segundo reparo, **felicitou a Câmara Municipal, na pessoa da senhora vereadora do pelouro, Catarina Vale**, pelo conteúdo das páginas que dizem respeito ao setor da educação do Município, mais concretamente pelos quadros elucidativos da distribuição da população estudantil do concelho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A seguir, indicou, na página número dezanove, dois lapsos decorrentes da leitura do último quadro: o primeiro, por não conter a designação correta da Escola Básica de Duarte Lopes, surgindo como "EB 2,3 Duarte Lopes", tendo o segundo a ver com a soma do número de alunos que frequentam essa escola, que totalizam "518" e não "218" alunos, tal como vem mencionado. -----

Aproveitou, ainda, para alertar que os dados referidos deverão contribuir para um melhor entendimento e compreensão dos resultados que, recentemente, foram publicados a nível nacional, os designados "rankings nacionais", tendo em conta as realidades de cada uma das escolas dos agrupamentos do Município, devendo ser retiradas, daí, todas as ilações. -----

Considera que o número de alunos e as realidades de cada um dos estabelecimentos que os constituem, com as especificidades próprias de cada um, mesmo pertencendo ao mesmo concelho, são quadrantes que se encontram diretamente relacionados com os resultados obtidos, os quais, por vezes, não espelham a realidade vivida em cada um deles. -----

Finalizadas as intervenções, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor presidente da Câmara Municipal** para responder às diversas questões suscitadas. Ao eleito **Nuno Pires** esclareceu que as **rotundas**, a que aludiu, pertencem à área de competências da Junta de Freguesia de Samora Correia, tendo solicitado ao seu presidente que tomasse boa nota das sugestões apresentadas pelo eleito. -----

Em relação ao processo de atribuição de **bolsas de estudo por mérito**, confirmou que a documentação exigida continua a ser a mesma, à exceção de uma questão, que consta do respetivo aviso de abertura e que irá originar uma alteração ao regulamento, conjuntamente com outras que se têm vindo a detetar. Clarificou que, a mesma, se traduz numa incongruência na atribuição de bolsas de mérito para o primeiro ano do ensino superior, ao remeter para o décimo segundo ano a avaliação do mérito, quando o deveria fazer para o ensino secundário. Circunstância, que levou a Câmara Municipal a tomar a decisão de, no corrente ano letivo, não considerar o primeiro ano do ensino superior, para atribuição desse tipo de bolsa. Em tudo o mais, reiterou que o processo se mantém igual aos demais anos. -----

Relativamente à abordagem feita ao setor da **habitação social**, confirmou a existência de alguns valores de rendas em atraso, tendo em conta fatores como o elevado número de habitações, que compõem o parque do Município, e o período de crise económica que se viveu e que se refletiu sobremaneira em muitos agregados familiares. -----

Acentuou que, em determinada altura, a Câmara Municipal teve de levar a efeito algumas ações de despejo, a que se seguiu uma fase de maior retração, atentas que foram as dificuldades financeiras das famílias. Mencionou que, atualmente, o Município se encontra a desenvolver um trabalho de grande profundidade nesta área, tendo por objetivo a atualização das rendas, que irão dar lugar a rendas apoiadas, em vez das atuais fixas, de modo a ficarem mais próximas da realidade das famílias, tendo por base o novo RAU-Regime de Arrendamento Urbano. -----

Logo que terminado, antecipou que o levantamento do parque habitacional do Município, será levado a conhecimento da Câmara Municipal, contendo os planos de pagamento e a fixação dos montantes das rendas. Nas situações de incumprimento, reforçou a intenção do Executivo de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

avançar com as respetivas ações de despejo, dando nota da existência de processos, deste género, que levaram dois anos a serem concretizados. -----

O eleito **Nuno Pires** interveio para complementar que, a questão que tinha colocado, se prendia, não só com o valor das rendas em atraso, mas, também, com o facto dessas situações poderem prejudicar munícipes, que, eventualmente, possam reunir condições para ter direito a uma habitação social, e não a podem ter, por incumprimento de outros. -----

Observação, que obteve a resposta, do **senhor presidente da Câmara Municipal**, de que era importante perceber o porquê do incumprimento, existindo problemas sociais por detrás de muitos destes casos, os quais, conforme salientou, serão objeto de tratamento no tal trabalho em desenvolvimento. -----

Acerca do aspeto de abandono com que, a eleita **Dora Morgado**, caracterizou alguns dos jardins e zonas verdes existentes na área do Município, o **senhor presidente da Câmara Municipal** referiu que o País tem passado por uma acentuada fase de seca. Como resultado disso, os jardins e espaços verdes estão a passar por um período, designado de "stress hídrico", associado a outros fenómenos, como a geadas. Pensa que, a partir de agora, a situação possa ser reposta com a vinda das chuvas, que já se fazem sentir. No entanto, manifestou alguma preocupação com a possibilidade de a seca poder vir a ter, no futuro, um impacto importante, quer na agricultura, quer no dia a dia das pessoas, independentemente das medidas que vierem a ser anunciadas para minorar os seus efeitos. Mesmo assim, mantém algum otimismo de que, até ao Verão, a quantidade de precipitação prevista, conduza a alguma recuperação dos níveis das barragens, fazendo com que a situação venha a ser, gradualmente, reposta. -----

Quanto aos estudos, tendo em vista a alteração do tipo de espécies plantadas nos jardins e zonas verdes, salientou que, provavelmente, todos os espaços verdes terão de ser repensados, face às realidades atuais provocadas pelas alterações climáticas, que se fazem sentir, as quais, certamente, irão restringir ou impossibilitar a utilização da água, em situações como a rega dos jardins, levando a que, na sua perspetiva, tenham de ser tomadas decisões alternativas que enfrentem o problema. -----

Relativamente ao financiamento do **Festival do Arroz Carolino**, por parte do turismo, revelou que, os eventos, poderão beneficiar de financiamento, durante três anos. Da reunião recente, realizada com a Entidade Regional do Turismo, onde foi feita a apresentação do Festival, foi transmitido que iria ser avaliada a dimensão do apoio a prestar, aguardando-se pela resposta. -

Em relação ao que está a ser feito, em termos de **Plano de valorização turística do Município**, sublinhou a sua implementação em várias frentes, que têm provado a capacidade do Executivo de atrair investimento para o Município. Referiu-se a alguns desses projetos, que aguardam concretização, ligados, nomeadamente, ao setor do alojamento, com a construção prevista de três unidades hoteleiras, que já se encontram em fase de apreciação prévia municipal, havendo outros, em fase de avanço. Definiu o Plano, como sendo um documento estratégico, que perspetiva um rumo de valorização turística, no curto, médio e longo prazo, assente numa base, que se pretende, bem estruturada, de forma a contribuir para um melhor desenvolvimento económico sustentável do Município. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A finalizar, comentou a intervenção do eleito **Luís Raposo**. Mencionou já ter, na sua posse, o parecer em causa, cujo teor, disse que o tinha deixado tranquilo, face à decisão tomada de nomear a chefe de gabinete, **Dra. Clarisse Castanheiro**. -----

A este passo, o eleito **Luís Raposo** retorquiu que, se assim era, que desse conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. O senhor presidente da Câmara Municipal respondeu que o iria fazer, argumentando que o recurso ao parecer jurídico, salvaguardou a sua posição, dado que, em termos legais, essa decisão tinha sido posta em causa. -----

Quanto ao processo que envolve o **funcionário municipal, engenheiro Vasco Feijão**, confirmou que se aguarda o parecer jurídico, tencionando dar conhecimento das decisões que vierem a ser tomadas em conformidade. Sobre a forma como está a ser tratada a situação, reiterou o afirmado anteriormente, no sentido de que “não vai atrás daquilo que são as manobras políticas ou partidárias”, convicto de que, a atitude tomada, traduz aquilo que são os critérios orientadores da gestão do Executivo. -----

A culminar o período de esclarecimentos, o senhor presidente da Câmara Municipal respondeu à eleita **Leonor Dias**. Agradeceu o seu contributo em relação às **correções apontadas no relatório**. Quanto à reflexão sugerida face ao ensino e aos resultados das escolas do Município, indicou que se trata de uma matéria a abordar na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, a ter lugar no dia dois de março (sexta-feira). A este título, considera que, através da conjugação de esforços de toda a comunidade educativa, será possível melhorar os resultados apresentados, de forma a que a escola possa dar uma resposta mais positiva àquilo que são os interesses da população. -----

Terminada a discussão da Ordem do Dia, a senhora presidente da Assembleia Municipal anunciou a leitura da Minuta da Ata. Não tendo havido inscrições para usar da palavra, foi, de imediato, colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o anexo número sete da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e vinte minutos, da qual constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente Ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia vinte e sete de Abril de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, **Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço**, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

----- A presidente da Assembleia Municipal -----

*Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- A primeira secretária da Mesa -----

Jaime Antão

----- A segunda secretária da Mesa -----

Paula Gestões

----- A coordenadora técnica do Município -----

Dora Pereira

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

DOCUMENTO APROVADO POR NAÇÃO, COM  
12 ABSTENÇÕES (CDU) E 13 VOTOS A FAVOR  
(7 PS + 6 PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE  
Grupo Municipal do PPD/PSD

ANEXO ①

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -  
28-02-2018

DOC 1

MOÇÃO

«Transmissão em Direto das Sessões da Assembleia Municipal»

Uma das principais preocupações dos agentes políticos deve ser a promoção da aproximação entre os eleitores e os eleitos.

Por conseguinte, devem ser tomadas medidas concretas que facilitem o acesso dos cidadãos aos órgãos do poder local, independentemente de poderem assistir presencialmente a estas sessões.

Vivemos tempos de grandes avanços tecnológicos, tempos estes que permitem aos órgãos autárquicos transmitir as suas sessões públicas através de vídeo, em direto, na internet.

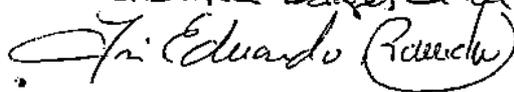
Nesse sentido, os eleitos pelo PPD/PSD estão certos que a possibilidade de transmissão vídeo das reuniões públicas será acolhida pelas diferentes forças representadas na Assembleia.

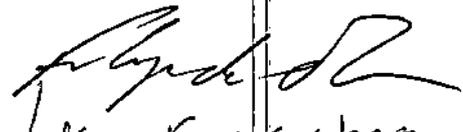
A divulgação em direto e a existência de um repositório com os ficheiros áudio e vídeo das reuniões será um importante contributo para a Democracia no Município de Benavente.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2018, DELIBERA:

1. Transmitir as suas sessões, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessíveis a todos os cidadãos;
2. Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo registados durante as suas sessões no sítio web do município;

Benavente, 28 de fevereiro de 2018

  
Cristina Borges Silva Branco  


  
João Carlos Neto



DOCUMENTO APROVADO POR MAIORIA, COM 12  
ABSTENÇÕES (CDU) E 13 VOTOS A FAVOR (7 PS +  
6 PSD)

ANEXO ②

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**  
**Grupo Municipal do PPD/PSD**

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -  
28-02-2018

DOC. 2

**RECOMENDAÇÃO**

**«Transmissão em Direto das Sessões Públicas da Câmara Municipal»**

Uma das principais preocupações dos agentes políticos deve ser a promoção da aproximação entre os eleitores e os eleitos.

Por conseguinte, devem ser tomadas medidas concretas que facilitem o acesso dos cidadãos aos órgãos do poder local, independentemente de poderem assistir presencialmente a estas sessões.

Vivemos tempos de grandes avanços tecnológicos, tempos estes que permitem aos órgãos autárquicos transmitir as suas sessões públicas através de vídeo, em direto, na internet.

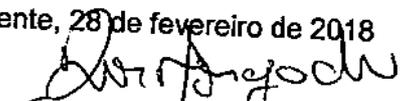
Nesse sentido, os eleitos pelo PPD/PSD estão certos que a possibilidade de transmissão vídeo das reuniões públicas da Câmara Municipal será acolhida pelas diferentes forças representadas na Assembleia Municipal.

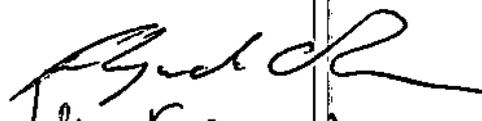
A divulgação em direto e a existência de um repositório com os ficheiros áudio e vídeo das reuniões será um importante contributo para a Democracia no Município de Benavente.

**Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2018, DELIBERA:**

1. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente a transmissão, em direto, das suas reuniões públicas, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessíveis a todos os cidadãos;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Benavente a disponibilização no sítio web do município, para consulta a qualquer cidadão, dos áudios e vídeos registados durante as suas reuniões públicas.

Benavente, 28 de fevereiro de 2018

  
Cristina Borges Silva Branco.  
psdbenavente@gmail.com

  
Ulisses João

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



MOÇÃO

DOC. 3

MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AOS ORGANIZADORES DOS DESFILES DE CARNAVAL NO CONCELHO DE BENAVENTE

O Carnaval é umas das mais antigas celebrações populares, que remonta às civilizações egípcias e gregas como um ritual de boas-vindas à Primavera, como uma celebração da fertilidade dos solos e augúrio de boas colheitas.

Com a civilização romana e o cristianismo, o Carnaval manteve-se como celebração popular de exuberância e euforia, a anteceder o período de recolhimento da Quaresma até à Páscoa.

Muitas são as suas formas, mas sempre com as mesmas linhas condutoras: a transgressão, a inversão dos papéis sociais e a alegria.

No concelho de Benavente, o Carnaval sempre esteve enraizado nas tradições da sua população e em cada freguesia e lugar muitos são aqueles que nestes dias se permitem à transfiguração em outros papéis e personagens.

De destacar Benavente, onde após alguns anos de interregno se voltou a assistir a um desfile de carnaval organizado, bem como Santo Estevão, que manteve a sua tradição de um desfile de mascarados pelas ruas daquela aldeia, e também Samora Correia, que sem qualquer tipo de desvalorização em relação aos restantes voltou a sair às ruas um dos grandes cartões-de-visita do concelho de Benavente pela sua história recente e pelo número de visitantes que atrai.

Seja em Benavente, em Samora Correia ou em Santo Estevão é graças à dedicação de um grupo de pessoas que estas iniciativas são possíveis.

Os membros da Assembleia Municipal saúdam a Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora e a Associação de Festas de Santo Estevão, enquanto entidades responsáveis pela organização dos desfiles. E todos os participantes e intervenientes nos três desfile carnavalescos, porque cada um à sua maneira projecta e promove a imagem do nosso Município dentro e fora das seus limites geográficos.

Benavente, 28 de Fevereiro de 2018.

A Assembleia de Municipal de Benavente

Mamuel J. G. Matos  
Ass. Municipal Amigos de Samora  
V. M. Manuel Oliveira Carneiro  
Município de Benavente  
[Signature]

[Signature]  
Wanda Fule  
Jocia Gertrudes Mendes

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



DOCUMENTO APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS CONTRA PS,  
6 ABSTENÇÕES PSD E 13 VOTOS A FAVOR (12 CDU + 1 PS)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ANEXO 5

DOC. 5

## Moção/Recomendação

### Estradas Nacionais no Município de Benavente

A Problemática das Estradas Nacionais que atravessam os núcleos urbanos do Município de Benavente tem representado para as populações, nas últimas décadas, um flagelo na qualidade de vida dos residentes em Benavente, Samora Correia, Porto Alto e Sto. Estêvão.

Em Sto. Estêvão o incumprimento, há quase 1 década, por parte dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS, do protocolo para a desclassificação da EN 118-1, são um exemplo do estado/governo não cumpridor e negligente nas suas obrigações.

A EN 118 e EN10 representam para os nossos núcleos urbanos, a circulação diária de milhares de viaturas cuja a origem e/ou destino, nada têm de relacionado com os interesses das populações do município, o chamado trânsito de passagem/travessamento, aliado a esse fator, uma elevada percentagem desse trânsito é de veículos pesados. As consequências ambientais, da qualidade do ar, ruído, patrimoniais e humanas são gravíssimas e são manifestamente reclamadas pela população.

As EN no seu traçado e fruto da evolução destes núcleos urbanos apresentam-se como uma barreira, separando aquilo que são os núcleos históricos das novas urbanizações, dificultando a normal circulação de pessoas e bens.

Podemos identificar como pontos negros, no sentir da população, uma vez que frequentemente ocorrem acidentes rodoviários, atropelamentos, congestionamentos do tráfego, poluição atmosférica, ruído e danos no património edificado, os seguintes locais:

- Em Benavente, a curva do Solar (EN118), o triângulo das Palmeiras (EN118), o acesso à vila das areias (EN118), a passadeira de Valverde (EN118);
- Em Samora Correia os entroncamentos junto ao jardim do Arneiro dos Corvos (EN118), o cruzamento (EN118) com a Rua Operários Agrícolas e Rua Associação Comercial de Lisboa, a passadeira (EN118) junto à Rua almirante Cândido dos Reis, o cruzamento da Junta de Freguesia (EN118), a passadeira junto ao Bairro Padre Tobias (EN118) e os entroncamentos e passadeiras nas imediações da bomba da Galp (EN118);
- No Porto Alto a passadeira junto à antiga Escola Primária (EN118), o troço da Avenida das Nações Unidas (N10) entre a rotunda da Torre e a Rotunda da Bp, a passadeira no entroncamento da N10 e a rua da Alegria, o entroncamento entre a Av. Mário Mendes Delgado (EN10-05) e a Av. 25 de Abril (EN118);

Sabendo nós que estes pontos críticos, são sentidos pelas populações e pelos que nos visitam de uma forma vincada, mas não possuindo dados objetivos, solicitamos à autarquia de acordo com o nº 4 do artigo 9º, da lei 34/2015:

P. IB  
Caf  
Mig



- Que possa recolher de forma rigorosa dados sobre o número de viaturas que circulam diariamente nestas vias, qual a percentagem de veículos pesados e qual a origem e destino deste movimento diário e qual a velocidade média;
- Pretende-se também obter valores de qualidade do ar e ruído;
- E por ultimo apurar junto das entidades competentes os níveis de sinistralidade rodoviária.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REUNIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28.2.18 DELIBERA EXICIR AO GOVERNO:

Pretendemos ainda que esta moção seja enviada aos partidos políticos com <sup>ASSENTO</sup>acento parlamentar e ao governo para questionar:

- Qual o motivo do não cumprimento do protocolo de desclassificação da EN118-1?
- Qual o motivo do não cumprimento do protocolo assinado em 2013 entre o município e a Infraestruturas de Portugal para a desclassificação do troço da EN 118 entre a Rotunda da Torre e a Rotunda da Herdade do Pinheiro em Samora Correia
- O motivo pela qual os investimentos previstos para a manutenção da EN118, em 2018, foram suspensos.
- Por último, sabendo que as medidas referidas anteriormente são urgentes, mas que não passam de paliativos, que se possa começar a delinear a solução definitiva para a criação de uma circular externa aos núcleos urbanos de Porto Alto, Samora Correia, Benavente e Santo Estêvão devendo estas diligências ser iniciadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal e o atual Governo.

*Agg*

*Mamuel L G Mato*

*José Manuel Pinheiro  
Henrique Soares de Faria  
Vitor Manuel Charneca Parreiras*

*José Manuel Pinheiro  
Manuel Furtado  
Dário Gonçalves Cardoso*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



## Moção/Recomendação

### Estradas Nacionais no Município de Benavente

A Problemática das Estradas Nacionais que atravessam os núcleos urbanos do Município de Benavente tem representado para as populações, nas últimas décadas, um flagelo na qualidade de vida dos residentes em Benavente, Samora Correia, Porto Alto e Sto. Estêvão.

Em Sto. Estêvão o incumprimento, há quase 1 década, por parte dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS, do protocolo para a desclassificação da EN 118-1, são um exemplo do estado/governo não cumpridor e negligente nas suas obrigações.

A EN 118 e EN10 representam para os nossos núcleos urbanos, a circulação diária de milhares de viaturas cuja a origem e/ou destino, nada têm de relacionado com os interesses das populações do município, o chamado trânsito de passagem/travessamento, aliado a esse fator, uma elevada percentagem desse trânsito é de veículos pesados. As consequências ambientais, da qualidade do ar, ruído, patrimoniais e humanas são gravíssimas e são manifestamente reclamadas pela população.

As EN no seu traçado e fruto da evolução destes núcleos urbanos apresentam-se como uma barreira, separando aquilo que são os núcleos históricos das novas urbanizações, dificultando a normal circulação de pessoas e bens.

Podemos identificar como pontos negros, no sentir da população, uma vez que frequentemente ocorrem acidentes rodoviários, atropelamentos, congestionamentos do tráfego, poluição atmosférica, ruído e danos no património edificado, os seguintes locais:

- Em Benavente, a curva do Solar (EN118), o triângulo das Palmeiras (EN118), o acesso à vila das areias (EN118), a passadeira de Valverde (EN118);
- Em Samora Correia os entroncamentos junto ao jardim do Arneiro dos Corvos (EN118), o cruzamento (EN118) com a Rua Operários Agrícolas e Rua Associação Comercial de Lisboa, a passadeira (EN118) junto à Rua almirante Cândido dos Reis, o cruzamento da Junta de Freguesia (EN118), a passadeira junto ao Bairro Padre Tobias (EN118) e os entroncamentos e passadeiras nas imediações da bomba da Galp (EN118);
- No Porto Alto a passadeira junto à antiga Escola Primária (EN118), o troço da Avenida das Nações Unidas (N10) entre a rotunda da Torre e a Rotunda da Bp, a passadeira no entroncamento da N10 e a rua da Alegria, o entroncamento entre a Av. Mário Mendes Delgado (EN10-05) e a Av. 25 de Abril (EN118);

~~Sabendo nós que estes pontos críticos, são sentidos pelas populações e pelos que nos visitam de uma forma vivenciada, mas não possuindo dados objetivos, solicitamos à autarquia de acordo com o n.º 4 do artigo 9º, da lei 34/2015:~~

Complemento  
no Doc 5.

Handwritten signature and initials.



- Que possa recolher de forma rigorosa dados sobre o número de viaturas que circulam diariamente nestas vias, qual a percentagem de veículos pesados e qual a origem e destino deste movimento diário e qual a velocidade média;
- Pretende-se também obter valores de qualidade do ar e ruído;
- E por último apurar junto das entidades competentes os níveis de sinistralidade rodoviária.

A Assembleia Municipal Reunida em 28/02/2018 deliberou

~~Pretendemos ainda que esta moção seja enviada aos partidos políticos com acento parlamentar e ao governo para questionar:~~

~~origem ao governo~~

- Qual o motivo do não cumprimento do protocolo de desclassificação da EN118-17
- Qual o motivo do não cumprimento do protocolo assinado em 2013 entre o município e a Infraestruturas de Portugal para a desclassificação do troço da EN 118 entre a Rotunda da Torre e a Rotunda da Herdade do Pinheiro em Samora Correia

a cancelar

- O motivo pelo qual os investimentos previstos para a manutenção da EN118, em 2018, foram suspensos.

- Por último, sabendo que as medidas referidas anteriormente são urgentes, mas que não passam de paliativos, que se possa começar a delinear a solução definitiva para a criação de uma circular externa aos núcleos urbanos de Porto Alto, Samora Correia, Benavente e Santo Estêvão devendo estas diligências ser iniciadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal e o atual Governo.

Benavente, 28 de fevereiro de 2018

~~Pretendemos~~ esta moção, sendo aprovada, ~~deve ser~~ enviada ao Grupo parlamentar e ao Governo e à Infraestrutura de Portugal

Do Bando de Voto que apresenta

ANEXO 6

O Grupo Municipal do Partido Socialista

4.3

O Grupo Municipal do Partido Socialista

carizina interdependente a natureza que

está na base apresentada de C.D.U.

relativa à mobilização dos estados

nações que chamamos o Município,

aos serviços do Partido Socialista que

qualifica como serviços não cumpridos

e negligentes nos seus obrigações

Tais qualificações, se não se julgar

que, independentemente da natureza de

gestão de fundo, que a região coloca,

tenhamos votado unânimes.

Dr. R. J. P.

Assinatura

Grupos Municipais

cara fundadas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

<b>Hora de início:</b> 20:41 H	
<b>Hora de termo:</b> 23:20 H	
<b>PRESENCAS:</b>	
<p><b>CDU:</b> Irina Nôel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Chameca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis.</p> <p><b>PS:</b> Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes.</p> <p><b>PPD/PSD:</b> Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Reivas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte</p> <p><b>Presidentes das Juntas de Freguesia:</b> Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).</p>	
<b>FALTAS:</b> NÃO SE VERIFICARAM AUSÊNCIAS.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<p>Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p>	
<b>INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES:</b> NÃO HOUVE INTERVENÇÕES.	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

PONTO N.º 1	DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA – nos termos conjugados do número três do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto
<p>Foram apresentadas duas propostas, que se designaram por "Lista A" (Augusto José Ferreira Marques - CDU) e "Lista B" (Fátima José Francisco Machacaz – PS), que foram votadas por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado:</p> <p>Lista A - <u>12</u> votos Lista B - <u>13</u> votos Votos em branco: <u>0</u> votos Votos nulos: <u>0</u> votos</p> <p>Após processo de votação, por escrutínio secreto, foi designado o(a) eleito(a) <u>FÁTIMA JOSÉ FRANCISCO MACHACAZ</u>, <u>PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA</u>, para integrar a Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, com <u>13</u> votos. <u>TREZE</u></p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: <u>LUÍS RAPOSO</u></p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>	



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**PONTO N.º 2**

**PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM-PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL -** *Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, para efeitos de:*

i) escolha do modelo de gestão não integrada a adotar no que respeita ao município de Benavente, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

ii) autorização para a outorga do Acordo junto como Anexo III, nos termos da alínea k), do número um e da alínea k), do número dois, ambos do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

iii) tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta de Contrato de Gestão Delegada a outorgar pela RESIURB e pela Ecolezíria;

iv) para aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo IV da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e sete e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, e

v) para aprovação da alteração aos Estatutos da RESIURB, nos termos conjugados da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto, do número um do artigo centésimo oitavo e do número um do artigo centésimo nono, todos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	25	12000, 7Ps, 6PsD
NAO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	QUALIDADE	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

Tendo sido submetida à apreciação e votação desta Assembleia Municipal, a deliberação da Câmara Municipal, aprovada por maioria, na sua reunião ordinária realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e dezoito, acompanhada dos respetivos anexos, cuja ata, teor e respetivos anexos, se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos efeitos, nos termos da qual foi proposto a esta Assembleia que deliberasse sobre o modelo de Gestão Não Integrada a adotar pela RESIURB, no que respeita à circunscrição deste Município, a aprovação da celebração de um Acordo entre o Município e a RESIURB (cuja minuta consta do Anexo III da Proposta da Câmara), que permita, em função do modelo escolhido, determinar o modo de repartição de responsabilidades e poderes quanto à administração do Sistema Intermunicipal e, em função do modelo escolhido, a autorização da assunção de compromisso plurianual inerente à despesa, já autorizada pela deliberação da Câmara, a assumir pelo Município com a remuneração da atividade da Ecoleziária em execução do Contrato de Gestão Delegada (Anexo I da Proposta) a outorgar pela RESIURB e pela Ecoleziária, de acordo com a repartição de encargos constante do Anexo IV da Proposta, e tendo presente que a despesa em causa está cabimentada e que existem fundos disponíveis, de acordo com os Anexos V e VI da Proposta, e considerando ainda a proposta de alteração do artigo 7.º-A dos Estatutos da RESIURB, mediante o aditamento de uma alínea f), para esclarecimento de que a RESIURB possui o poder de propor e requerer declaração de utilidade pública para efeito de expropriação, a Assembleia Municipal deliberou, por UNANIMIDADE:

- i. Adotar o modelo de Gestão Não Integrada, aprovando a celebração do Acordo cuja minuta consta do Anexo III da Proposta da Câmara, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para o outorgar em representação do Município;
- ii. Tomar conhecimento da minuta de Contrato de Gestão Delegada, e dos seus anexos, junta como Anexo I da Proposta da Câmara;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

- iii. Aprovar a repartição de encargos e autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente à despesa, pelo montante global, a assumir pelo Município com a futura execução do Contrato de Gestão Delegada;
- iv. Aprovar a alteração do artigo 7.º-A dos Estatutos da RESIURB, mediante o aditamento de uma alínea f), nos termos constantes da Proposta da Câmara.

Em consequência do supra deliberado, deverá ser remetido à Câmara Municipal cópia da minuta da presente deliberação, acompanhada de cópia da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, e respetivos anexos, realizada no dia doze de fevereiro do corrente ano, para efeito de remessa ao Conselho de Administração da RESIURB.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: **NÃO HOUVE INTERVENÇÕES.**

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho-

C. JB  
M  
P.  
JB  
M



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das disposições das alíneas a) e o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois e catorze, de vinte de junho					
	APROVAR	X		FAVOR	19	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	12 000, 125, 6 P.S.D	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 6 P.S
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: NÃO HOUVE INTERVENÇÕES

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

f.

f.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

PONTO N.º 4	1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	25	12000, 785, 6850
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovada, por UNANIMIDADE, a 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: NÃO HOUVE INTERVENÇÕES

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## 1.ª Sessão Ordinária de 2018 – 28 de Fevereiro de 2018

Handwritten notes and signatures on the right margin.

APROVAÇÃO EM MINUTA			
APROVAR	X		FAVOR
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE

Aprovadas por UNANIMIDADE em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de oito, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nôel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

*Irina Nôel Matias Batista*

- Irina Nôel Matias Batista -

A Primeira Secretária

*Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro*

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

*Maria Gertrudes Borracha Pardão*

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

*Maria Clara C. P. S. Lourenço*

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -